

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo o desenvolvimento de campanhas de sensibilização para reduzir a produção de resíduos e promover a sua coleta seletiva

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Desenvolva e fomente, designadamente nos estabelecimentos de ensino e nos serviços públicos com atendimento ao público, ações de sensibilização dos cidadãos sobre formas e meios de prevenção ou redução da produção de resíduos.
- 2- Promova, em conjunto com os operadores de gestão de resíduos, campanhas de informação dos cidadãos, de modo a assegurar o conhecimento generalizado dos resíduos produzidos e as formas mais corretas para a sua coleta ou deposição seletiva.
- 3- Incentive a uniformização da sinalética e da informação prestada aos cidadãos sobre a deposição seletiva de resíduos.

Aprovada em 15 de junho de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)